

INDICAÇÃO Nº

O Deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado da Bahia, a seguinte Indicação:

Execução de obras de macrodrenagem do RIO IPITANGA, no Município de SALVADOR/BA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a população da localidade no bairro do CASSANGE, vem sofrendo constantes perdas, decorrentes das fortes chuvas, bem como, os alagamentos que vem ocorrendo constantemente, que deixando mais de uma centena de famílias desabrigadas. Desta forma, a obra ora pleiteada, se mostra de salutar importância para o controle de enchentes futuras, uma vez que a macrodrenagem mostra-se fundamental, para o evitar que o Rio transborde e alague as casas de seu entorno, como vem ocorrendo ordinariamente durante o período das chuvas e cheias.

Destaque-se ainda, os transtornos que se abateu sobre os moradores, quando um temporal provocou a cheia do referido rio provocando um grande alagamento que pendurou por mais de um mês deixando centenas de famílias desabrigadas, bem como a perda de seus bens materiais a exemplo de carros, motos, eletrodomésticos e/ou outros, e que até a presente ainda sofrem consequências do citado desastre.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria são de extrema importância para a população do bairro do CASSANGE e adjacências, é que pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa, para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024

TIAGO CORREIA
Deputado Estadual PSDB